



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número  
089/2017- COGEAD

Folha  
01

De  
01

Entrada em vigor  
10.10.17

Portaria da Coordenadoria Geral de Administração

A Coordenadora Geral de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**1.0 – PROPÓSITO**

Designar servidores para o fim que se especifica.

**2.0 – OBJETIVO**

Realizar licitações no âmbito da FIOCRUZ, na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico para aquisição/contratação de bens e serviços comuns, amparados nos Decretos nºs 3.555 de 08/08/2000 e 5.450 de 31/05/2005.

**3.0 – DESIGNAÇÃO**

Na forma do Art. 7º, Inciso II, do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 8º, Inciso I, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, é designado como Pregoeiro(a), para receber propostas e lances, analisar sua aceitabilidade e classificação, habilitação, bem como o exercício do juízo de admissibilidade e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, o(a) servidor(a):

**Augusto João Américo de Souza**

**4.0 – EQUIPE DE APOIO**

Na forma do Art. 7º Inciso II do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 8º, Inciso I, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, é designado o seguinte servidor para compor a Equipe de Apoio, nos procedimentos licitatórios de Pregão:

**Paulo Roberto Souza Lopes**

**5.0 - VIGÊNCIA**

A presente portaria tem vigência a partir de 10/10/2017 até 09/10/2018.

  
Flávia Silva

Coordenadora Geral de Administração

Cancela

Altera

Distribuição  
Geral

Data  
10.10.2017